



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 15 de Agosto de 2022 Ano XXIV

Nº 5808

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0577, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Assistente Técnico de Academia Popular da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO NEVES DOS SANTOS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX16 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 616.XXX.XXX-91, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Academia Popular, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0578, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Programas e Projetos da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO NEVES DOS SANTOS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX6 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 616.XXX.XXX-91, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0579, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Controlador e Ouvidor Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FERNANDO TORRES LAUREANO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX70 SSPDC/CE, inscrito no CPF nº 007.XXX.XXX-97, do cargo de provimento em comissão de Controlador e Ouvidor Geral do Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral (CGM), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0580, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Especial da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IVAN FIGUEIROA PONTES, portador do RG nº 4.XXX.774 SSP/PE, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-79, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0581, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação interina do Controlador e Ouvidor Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, IVAN FIGUEIROA PONTES, portador do RG nº 4.XXX.774 SSP/PE, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-79, para o cargo de provimento em comissão de Controlador e Ouvidor Geral do Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral (CGM), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 432/2022-SESAU, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA, CONTRATO Nº 2022.07.25-0002

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pela Portaria nº. 009/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006 c/c Art. 4º do Decreto nº 28, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposto descumprimento contratual de empresa contratada vinculada à Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo suposto descumprimento contratual, advindo do contrato em voga de nº 2022.07.25-0002, realizando entre a Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte e a empresa CONSTRUTORA LAZIO LTDA, o qual será conduzido pela comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos com vistas a apuração de responsabilidade de empresas por participação em processos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, nomeada pela Portaria nº 187/2022 SESAU, de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumprase.

Sede da Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de agosto de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021

PORTARIA Nº 433/2022 - SESAU, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pela Portaria nº. 0009/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006 c/c Art. 4º do Decreto nº 28, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO, ainda, o teor dos Ofícios nº 206/2022-SESAU/HIMMABM, de 01 de agosto de 2022 e 594/2022 - SESAU, de 03 de agosto de 2022, que apontam possível infração administrativa cometida por servidor municipal, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com o fim de apurar na esfera administrativa possível ato infracional praticado pelo servidor M.R.M, Matrícula nº 15950, CPF nº XXX.584.011-XX, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde, que pode eventualmente estar incorrendo no descumprimentos dos seguintes dispositivos: Art. 103, Incisos I e X c/ c art. 104, todos da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, os quais configuram inobservância dos deveres funcionais de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; assíduo e pontual ao serviço, além de possível desídia, comportamento que deverá ser analisado pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 1264, publicada em 29 de Junho de 2021, da lavra do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de agosto de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Protocolo n.º 202207-07895

Secretaria de Origem: Secretaria de Saúde

Data do requerimento: 07 de julho de 2022

Interessado(a): SUELI BESERRA DE MENEZES

CPF: 017.XXX.XXX-62

Objeto: Readaptação de Função

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 11 de agosto de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ BATISTA JUNIOR MOURA DE ARAUJO

Assessor Jurídico da SESAU

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Protocolo n.º 202207-07876

Secretaria de Origem: Secretaria de Saúde

Data do requerimento: 04 de julho de 2022

Interessado(a): ELAINE CRISTINA TAVARES RODRIGUES

CPF: 724.XXX.XXX-49

Objeto: Licença para tratar de pessoa doente na família

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 11 de agosto de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ BATISTA JUNIOR MOURA DE ARAUJO

Assessor Jurídico da SESAU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

PORTARIA nº 013/2022-SECULT, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O RECONHECIMENTO DA DIVIDA DA EMPRESA DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA-EPP CONTRATO Nº 2021.07.09-0031.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

#### RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0003/2022 PARA O RECONHECIMENTO DE DIVIDA DA EMPRESA DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, SOB O CNPJ 24.618.152/0001-10, CONTRATO Nº 2021.07.09-0031, NOTA FISCAL Nº 4228, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 704,80(SETECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Art. 2º Designar o senhor Jeconias Dantas Xavier Neto, CPF 011.XXX.XXX-01, RG 20XXXXXXXX8-3, Cargo Procurador do Município, Matrícula nº 92336, as senhoras Maria Olga de Sousa Lima, cargo Agente Administrativo, RG nº 200.XXX.XXX.7507 SSP/CE, CPF nº 044.XXX.XXX-25, Matrícula nº92062 da Secretaria de Cultura e Elisangela Pereira do Nascimento, cargo de Diretor Financeiro, portaria nº 0449/2022, RG nº20XXXXXXXXX03, CPF nº025.XXX.XXX-82 da Secretaria de Cultura, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo nº0003/2022 destinado a instaurar a abertura do mesmo, visando reconhecer a dívida com a DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, SOB O CNPJ 24.618.152/0001-10, que foi contratada em 09 de julho de 2021, por meio de processo licitatório na modalidade PREGÃO Nº 2021.05.11.3, tendo firmado o contrato nº 2021.07.09-0031, mister acrescer que os valores a serem pagos são aqueles do contrato licitado, de forma que não ocorreu qualquer majoração, aumento ou reajuste.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura

Portaria 020/2021

### JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

#### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

#### JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA JURÍDICA. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. DEFERIMENTO PARCIAL.

PROCESSO JIF Nº 2022004299

REQUERENTE: CLINICA MÉDICA ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 46.379.705/0001-62

REPRESENTANTE: ALLYSON DUARTE SILVA LIMA

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

#### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para pleitear IMUNIDADE TRIBUTARIAS sobre incorporação de imóvel na pessoa jurídica

Analisando os documentos acostados aos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos essenciais para julgamento do feito.

A exclusão do crédito tributário é o impedimento de sua constituição. Ocorre o fato gerador e a conseqüente obrigação tributária, mas antes da sua constituição efetiva norma municipal prevê hipótese de impedimento do lançamento tributário, inexistindo sua exigibilidade.

Dentre as hipóteses de exclusão estão a isenção e a anistia. Esta é o perdão legal de infrações e aquela é a dispensa legal do pagamento de tributo devido. A não incidência tributária por sua vez difere da exclusão, pois não há o instituto da subsunção tributária, a saber, a correlação entre hipótese de incidência e fato gerador, dado que este nem existe.

O art. 409 do Código Tributário Municipal enumera as hipóteses de não incidência para o ITBI. Para o caso em epígrafe nos interessa o inciso III do art. 409 da lei complementar nº 93 de 2013 (Código Tributário Municipal - CTM), devidamente atualizado pela lei complementar nº 115 de 2017.

Quando a não incidência é constitucionalmente qualificada, têm-se o instituto da imunidade tributária. Para o caso em comento a imunidade é disciplinada pelo inciso I do §2º do art. 156 da Constituição Federal de 1988.

Em agosto de 2020, foi julgado pelo STF o Recurso Extraordinário nº 796.376 (Tema 796), em sede de repercussão geral, em que restou decidido que *“a imunidade em relação ao ITBI, prevista no inciso I do §2º do artigo 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado”*.

Ainda, foi reconhecida a incondicionalidade da imunidade quando se tratar de mera integralização de imóvel ao capital social. O voto vencedor, exarado pelo Ministro Alexandre de Moraes, é extremamente preciso ao interpretar a redação do dispositivo constitucional, ao estabelecer que *“as ressalvas previstas na segunda parte do inciso I, do § 2º, do art. 156 da CF/88 aplicam-se unicamente à hipótese de incorporação de bens decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica”*.

Sendo assim, ficou assentada a tese de que é incondicionada a imunidade do ITBI nas situações de mera integralização de bens imóveis ao capital social, sendo irrelevante perquirir se a atividade preponderante da empresa é compra e venda, locação ou arrendamento mercantil de imóveis.

Nesse enredo, por se tratar de mera integralização de bem imóvel, para o caso em comento a imunidade é incondicionada, não sendo necessário analisar a preponderância da atividade principal, restando apenas verificar se o imóvel está integralizado dentro do capital social.

O presente processo objetiva a incorporação dos imóveis de inscrições municipais: 1051779, 1051780, 1051784 e 54628, os quais estão totalmente integralizados ao capital social da empresa no valor de R\$ 620.834,87 (seiscentos e vinte mil reais, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Entretanto, o setor de cadastro imobiliário avaliou os imóveis em R\$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais), devendo a imunidade atingir os valores que foram integralizados ao capital social, ou seja, até o limite de R\$ 620.834,87 (seiscentos e vinte mil reais, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), permanecendo o valor excedente, ou seja, o valor de R\$ 329.165,13 (trezentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e treze centavos), sobre o campo de incidência do ITBI, segundo entendimento do STF no RE 796376.

Posto isto, o requerimento foi DEFERIDO PARCIALMENTE, nos termos do RE 796376 do STF, para incidir a imunidade tributária até o limite de R\$ 620.834,87 (seiscentos e vinte mil reais, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), permanecendo o valor excedente sobre o campo de incidência do ITBI, ou seja, o valor de R\$ 329.165,13 (trezentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e treze centavos).

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de agosto de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

### JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. INDÉBITO TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO. DUPLICIDADE DE PAGAMENTO. IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº2022004770

REQUERENTE: JOSE WELINGTON FELIZOLA LUCENA JUNIOR

CPF: 037.XXX.XXX-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1109021

RELATOR: ILDEVANIA FELIZ DE LIMA

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para pleiteando a RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo não foi instruído como todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Sendo assim, foi concedido o prazo de 5 dias para que o contribuinte juntasse ao processo os seguintes documentos: comprovante de pagamento atualizado. No entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Isto posto, comunica que o referido processo foi INDEFERIDO; o qual será arquivado, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de agosto de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO. CONTRATO DE LOCAÇÃO. CLAÚSULA QUE RESPONSABILIZA O LOCATÁRIO PELO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU. CONVENÇÕES PARTICULARES NÃO PODEM SER OPOSTAS À FAZENDA PÚBLICA. INDEFERIMENTO

PROCESSO JIF Nº 2022004282

REQUERENTE: COMERCIO E INDÚSTRIA BEZERRA DE MENEZES S/A

CPF/CNPJ: 07.573.942/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL ECONÔMICA: 1551233

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE: 47352

REPRESENTANTE: ROBERTA ALVES TAVARES

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para IMPUGNAR OS CRÉDITOS DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU, IMÓVEL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 47179, sob a alegação que o imóvel está alugado a Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, a qual é a responsável pelos pagamentos do tributo, uma vez que existe cláusula contratual transferido a obrigação tributária para o ente municipal.

Analisando os documentos acostados aos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos essenciais para julgamento do feito.

Nesse sentido, a luz do nosso ordenamento jurídico tributário, deve-se verificar quem é o responsável por suportar o encargo financeiro do tributo.

O IPTU é o imposto sobre a propriedade de imóvel urbano de competência do Município. Seu campo de incidência é o conjunto de todos os imóveis prediais ou territoriais situados na zona urbana do Município.

O contribuinte legal do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título, segundo art. 34 do Código Tributário Nacional (CTN).

Na qualidade de locatário, o município de Juazeiro do Norte é possuidor a qualquer título nos termos do art. 1.196 do Código Civil. Todavia, entende o STJ (REsp 325.489) que somente é contribuinte do IPTU o possuidor que tenha *animus domini*, ou seja, aquele que possui o imóvel com intenção de ser dono. Pode-se citar o seguinte trecho do voto da Ministra Relatora: “*Doutrinariamente, distingue-se a posse oriunda de direito real, situação em que assume o possuidor o ônus do proprietário, da oriunda de direito pessoal, quando detém esse título pela só existência de um contrato, tal como a locação, o comodato etc. O certo é que somente contribui para o IPTU o possuidor que tenha animus domini, como ensina o professor Odmir Fernandes (Código Tributário Nacional, São Paulo: RT, p. 97). Assim, jamais poderá ser chamado como contribuinte do IPTU o locatário ou o comodatário (STJ, 2.a T., REsp 325.489/SP, Rel. Min. Eliana Calmon, j. 19.11.2002, DJ 24.02.2003, p. 217). (grifo nosso)*”

Resumindo o que foi visto, segundo a doutrina de Ricardo Alexandre, a literalidade do art. 34 do CTN indica como contribuinte do IPTU o proprietário do imóvel, o titular de seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título; mas a jurisprudência do STJ, relativamente ao possuidor, considera que somente poderá ser sujeito passivo da obrigação se a posse for exercida com ânimo definitivo.

Portanto, no caso em tela, a qualidade de locatário não dá ânimo definitivo na posse do município, conseqüentemente, o mesmo não pode ser considerado contribuinte do imposto.

Além disso, cláusula contratual não tem poder de modificar o responsável pelo pagamento do tributo. Conforme ensina o CTN as convenções particulares não podem ser opostas à Fazenda Nacional relativamente à responsabilidade pelo pagamento de tributos.

Sendo assim, um contrato celebrado entre o locador e o locatário não tem o condão de modificar a definição legal do sujeito passivo de uma obrigação tributária, conforme art. 123 do CTN.

Ainda, é interessante acrescentar que, da mesma forma que o proprietário não poderá se eximir da obrigação tributária pela existência de contrato, a Fazenda Pública não poderá exigir do locatário o crédito tributário. Esse foi o raciocínio do Desembargador João Barcelos de Sousa Júnior, do TJ-RS, a seguir: *contudo, o locatário não é contribuinte do IPTU. As convenções de direito privado, como o contrato de locação, em que se responsabiliza o inquilino pelos tributos incidentes*

*sobre o imóvel alugado, não se opõem ao poder público. Portanto, não pode ser incluído como réu na execução.*

Isto posto, o processo foi INDEFERIDO, nos termos do art. 123 do CTN e da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de agosto de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº2022004906

REQUERENTE: MARIA AMELIA BEZERRA DE MENEZES MILFONT

REPRESENTANTE: FRANCISCO LUIZ SOARES

CPF: 231.XXX.XXX-49

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.



Trata-se de Requerimento para pleiteando a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo não foi instruído como todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Sendo assim, foi concedido o prazo de 5 dias para que o contribuinte juntasse ao processo os seguintes documentos: BCI do imóvel objeto do pedido de imunidade. No entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Isto posto, comunica que o referido processo foi INDEFERIDO; o qual será arquivado, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de agosto de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 58/2022/SEDUC/PJN, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO COMO NO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais para compor a Comissão Executiva de elaboração, divulgação, recebimento de inscrições, análise/seleção dos currículos/títulos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado e compor o banco de cadastro de reserva para fins de contratação temporária para suprimento de carência da rede pública municipal de ensino para atuar como BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM em Juazeiro do Norte - Ceará.

1. ARLETE SILVA XAVIER CPF XXX.560.715-XX
2. JOSÉ WILLYAM DE SOUSA SILVA CPF XXX.607.153-XX
3. MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA CPF XXX.069.213-XX
4. MARIA ROCILDA DA SILVA SANTOS CPF XXX.683.773-XX
5. TAMIRES LUNA BARROS CPF XXX.139.113-XX

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de agosto de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021



*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2022 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO COMO NO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção dos serviços de educação para atuar no auxílio ao processo de ensino no município.

**CONSIDERANDO** que o Processo Seletivo Simplificado é o meio de garantir e atender a necessidade do Programa Pacto pela Aprendizagem disposto decreto Nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Nº 17.632 de 26 de agosto de 2021, que institui o Pacto pela Aprendizagem no estado do Ceará:

**O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com Art. 18 inciso IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, **TORNAR PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA para BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM**, que poderão atuar nas turmas de ensino fundamental nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME DA ATIVIDADE**

**1.1** O Regime de atividade é **BOLSISTA VOLUNTÁRIO**, com base na lei Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado). As atividades desenvolvidas pelos Bolsistas serão consideradas de natureza voluntária, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário, não gerando vínculo empregatício nem obrigação de natureza Trabalhista, Previdenciária ou afim.

**1.2** O Bolsista Voluntário irá atuar para no Programa Pacto pela Aprendizagem nas escolas municipais de Juazeiro do Norte, considerando os critérios estabelecidos pelo decreto Nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Nº 17.632 de 26 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CARGOS PREVISTOS E CARGA HORÁRIA**

**2.1** O banco do cargo de Bolsista Voluntário irá atuar na turma com a carga horária de 08 (oito) horas semanais sendo 06 (seis) horas de atividades de recomposição de aprendizagem e 02 (duas) horas de planejamento, cada bolsista voluntário pode ser vinculado em até duas unidades escolares;

**2.2** O ressarcimento das atividades voluntárias será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês.

**2.3** O Bolsista Voluntário receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pelo Programa Pacto Pela Aprendizagem, tendo que desenvolver as atividades educacionais com carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma, no programa de recomposição de aprendizagem com duração de 08 (oito) mês ininterruptos.



Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC

2.4 A quantidade de turmas para cada bolsista dependerá do tipo de unidade escolar e definido pelo planejamento da escola para a atuação do mesmo.

2.5 A composição de cadastro reserva se fará a partir de classificação de critérios do presente edital, com os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ASSUMIR OS CARGOS

- I. Ser brasileiro(a), nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;
- II. Estar em gozo dos direitos políticos;
- III. Estar quites com obrigações eleitorais;
- IV. Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- V. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da assinatura do contrato;
- VI. Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- VII. Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
- VIII. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do Programa do Pacto pela Aprendizagem;
- IX. Comprovação de Ensino Superior Incompleto a partir do 5º período do curso de graduação em **Licenciatura em Matemática** ou Superior a este;
- X. Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.

### CLÁUSULA QUARTA– DO PERÍODO DO BANCO

4.1 Vigência de **06 (seis meses)** podendo ser prorrogada por igual período.

4.2 O termo de adesão e compromisso de voluntário poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público ou no caso de não estar correspondendo às finalidades e objetivos do programa, ou por alguma prática e/ou atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

### CLÁUSULA QUINTA– DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 22 a 26 de agosto de 2022 das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 horas.

5.2 Os interessados deverão optar por se inscrever de FORMA PRESENCIAL na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua São Francisco s/n, Bairro São Miguel em Juazeiro do Norte – Ceará OU por meio do site da Prefeitura de Juazeiro do Norte (<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/>), devendo optar por uma das formas de inscrição.

5.3 Cada candidato poderá inscrever-se APENAS PARA UMA DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO prevista no edital, sob pena de exclusão da seleção.

5.4 Os documentos relacionados abaixo deverão ser entregues presencial em **ENVELOPE LACRADO** com nome do candidato, CPF e o cargo pretendido ou **ANEXADO EM FORMATO**



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

**DE PDF EM UM ARQUIVO ÚNICO** na inscrição pelo site, na data prevista no item 5.1 e pelo cronograma deste edital, para avaliação e seleção dos candidatos, na seguinte sequência:

- I. Ficha de inscrição impressa e assinada;
- II. Cópia frente e verso do Registro Geral – RG, CNH ou Documento de Identificação Válido;
- III. Cópia frente e verso do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (pode ser adquirida por meio do link (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- V. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, expedida pelo órgão distribuidor, conforme o link adiante discriminados: a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>;
- VI. Cópia frente e verso de todos os documentos comprobatórios para o cargo (certificado ou declaração de Ensino Superior completo ou cursando a partir do 5º semestre);
- VII. Currículo do candidato Padronizado preenchido e assinado (Anexo I) acompanhado das cópias comprobatórias dos cursos (FRENTE E VERSO) e do tempo de serviço no setor público ou privado e dos cursos profissionalizantes;
- VIII. Declaração de Não Acumulação de Vínculo (Anexo III).

5.5 É de competência exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes às fases do processo seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

5.6 O candidato com deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição a condição especial e a deficiência, apresentando Laudo Médico atualizado (o qual será anexado à Ficha de Inscrição, para validação da inscrição para pessoa portadora de deficiência), e declaração devidamente preenchida (Anexo II), que ateste a espécie e o grau, ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença - CID, ficando sujeito a posterior avaliação por médico da Junta Médica do Município.

5.7 O candidato, cuja deficiência, não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.

5.8 Na falta de candidatos habilitados para vagas reservadas aos deficientes, estas serão preenchidas pelos demais habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O Processo Seletivo Simplificado para formação de banco compreende em fase única; sendo a análise de currículo e de experiência profissional, de caráter classificatório no valor máximo de 20,00 (vinte) pontos.

6.2 A classificação quanto à fase de análise de currículo será pontuada pela apresentação do currículo com as comprovações (certificados e declarações) com valor máximo de 10,00 (dez) pontos e o tempo de experiências profissional na função pleiteada, com valor máximo de 10,00



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

(dez) pontos, conforme os critérios abaixo:

**6.2.1** Currículo e escolarização, máximo de 10 (dez) pontos:

Escolaridade (máximo 4 pontos):

- Ensino Superior Incompleto: 2 pontos.
- Ensino Superior Completo Graduação: 3 pontos.
- Ensino Superior Pós Graduação: 4 pontos.

Curso na área pleiteada (máximo 4 pontos):

- Curso com no mínimo 8 horas: 2 pontos cada.

Curso fora da área pleiteada (máximo 2 pontos):

- Curso com no mínimo 8 horas: 1 ponto cada.

**6.2.2** Experiência no exercício profissional no setor no cargo pleiteado na seleção contado em dias, máximo de 10,00 (dez) pontos:

- Até 1 ano - 0,50 (meio) ponto;
- De 1 ano a 1 anos e 11 meses - 1,00 (um) pontos;
- De 2 anos a 2 anos e 11 meses - 2,00 (dois) pontos;
- De 3 anos a 3 anos e 11 meses - 3,00 (três) pontos;
- De 4 anos a 4 anos e 11 meses - 4,00 (quatro) pontos;
- De 5 anos a 5 anos e 11 meses - 5,00 (cinco) pontos;
- De 6 anos a 6 anos e 11 meses - 6,00 (seis) pontos;
- De 7 anos a 7 anos e 11 meses - 7,00 (sete) pontos;
- De 8 anos a 8 anos e 11 meses - 8,00 (oito) pontos;
- De 9 anos a 9 anos e 11 meses - 9,00 (nove) pontos;
- Acima de 10 anos - 10,00 (dez) pontos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO**

7.1 A análise do “Curriculum Vitae” compreende a avaliação dos cursos e das experiências profissionais apresentados, que deverão compor Currículo Padronizado, conforme modelo discriminado no (Anexo I) deste Edital, devendo ter como anexo:

a) Cópias de todos os certificados de cursos;



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação – SEDUC*

b) Cópias da comprovação de experiência de trabalho no cargo pleiteado.

7.2 A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:

a) Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou Coordenador/Gerente do Setor de Recursos Humanos equivalente, com seus respectivos carimbos, em se tratando de órgãos públicos;

b) Cópia da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa privada, neste caso, deverá ser entregue cópias da CTPS onde constem os dados do (a) candidato (a), FRENTE E VERSO;

c) Os certificados dos cursos mencionados no presente edital deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

d) Os certificados citados no item anterior, se emitidos por instituições de EAD (Ensino a Distância), serão observados se estas possuem autorização para os devidos fins; e se porventura apresentarem caráter duvidoso e não apresentarem plataforma conforme regulação do MEC, não serão admitidos.

7.3 Será atribuída nota zero ao candidato(a) que não entregar os documentos na forma estipulada no Edital para Análise Curricular ou não apresente a comprovação da qualificação exigida para a função pretendida; neste caso, o candidato será automaticamente desclassificado do certame.

7.4 Tornar-se-ão sem efeito documentos rasurados, ilegíveis, emitido por instituição não regulamentada e com validade expirada.

7.5 A apresentação de quaisquer documentos falsos ou alterados no total ou em parte acarretará na desclassificação do (a) candidato (a).

#### **CLÁUSULA OITAVA – CRITÉRIO DE DESEMPATE**

8.1 Maior tempo de experiência;

8.2 Maior pontuação na formação acadêmica;

8.3 Maior idade.

#### **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS PARA OS CARGOS**

9.1 Serão admitidos recursos em face dos resultados preliminares conforme cronograma.

9.2 Os recursos deverão conter a indicação da pontuação lançada acompanhado das razões de recurso com solicitação de reconsideração de nota, com a apresentação de fundamentos consoantes aos critérios de avaliação.

9.3 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Educação ou através do Site da Prefeitura de Juazeiro do Norte na data estipulada no cronograma, não sendo aceito o envio de documentação



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC

fora da data estipulada.

9.4 Os resultados dos recursos serão publicados no Diário Oficial e no Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, conforme data prevista no cronograma deste edital.

9.5 Os casos omissos serão de responsabilidade da Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do titular da Secretaria Municipal respectiva, tendo como critério o excepcional interesse público.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RESULTADO

11.1 A classificação final dos candidatos será publicada no dia 14 de setembro de 2022, nos termos do cronograma, após o encerramento dos prazos de publicação de eventuais decisões de recursos, conforme disposto no presente edital para os respectivos cargos.

Juazeiro do Norte-Ce, 15 de agosto de 2022.

*Pergentina Parente Jardim Catunda*

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte-Ce.

Portaria nº 011/2021

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS DA SELEÇÃO
22 a 26/08/2022	Inscrições (presencial ou remota)
Até 06/09/2022	Divulgação dos Resultados Preliminares
09/09/2022	Período para submissão de Recursos
Até 14/09/2022	Resultado e Convocação dos Aprovados



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

### **OBJETIVOS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM**

- I - Selecionar o profissional com perfil alfabetizador, conhecimento pedagógico e habilitado nas áreas do conhecimento das diversas disciplinas da educação básica municipal;
- II - Realizar a busca ativa dos alunos para realização de atividades in loco e feedbacks das atividades dentro do horário da aula;
- III - Promover recomposição de aprendizagem escolar com as turmas do ensino fundamental;
- IV - Utilizar os recursos midiáticos e/ou lúdicos para intensificar os conteúdos das referidas disciplinas;
- V - Acompanhar os alunos apoiando-os nas atividades escolares;
- VI - Atender o aluno individualmente in loco (residência do aluno ou escola) ou on-line, por agendamento;
- VII - Monitorar os níveis de proficiência dos alunos;
- VIII - (Re)planejar as estratégias metodológicas para o alcance das metas de aprendizagem discente nas avaliações internas e externas;
- IX - Acompanhar as famílias dos alunos para seu maior envolvimento na escola;
- X - Realizar formações para os professores para aperfeiçoamento de sua práxis pedagógica e diretriz de suas ações metodológicas;
- XI - Participar da realização coletiva e eficaz do planejamento das aulas;
- XII - Desenvolver temáticas como disciplina e compromisso com os estudos, com os alunos;
- XIII - Promover ações motivadoras (atraentes), mediante a utilização dos recursos midiáticos e/ou lúdicos;
- XIV - Fortalecer a formação e participação da comunidade escolar;
- XV - Fortalecer a comunicação com todos os segmentos da escola, para o fornecimento em tempo hábil de dados estatísticos para o replanejamento das ações pedagógicas;
- XVI - Potencializar as normas de convivência para a condução da postura louvável do aluno diante das atividades propostas pelo professor e/ou Núcleo Gestor, implementando medidas educativas disciplinares mais eficazes, considerando o ensino remoto e suas peculiaridades;
- XVII - Implementar ações eficazes para facilitar a logística de assistência das atividades do bolsista e aluno;
- XVIII - Qualificar as atividades nas diversas disciplinas objetos do programa;
- XIX - Promover encontros para sensibilizar aos pais sobre a necessidade de acompanhar a aprendizagem dos filhos.
- XX - Estimular as famílias para o compromisso com a escola;
- XXI - Favorecer feedback entre as escolas, para a socialização de práticas exitosas;
- XXII - Planejar ações que aproximem as famílias da escola;
- XXIII - Promover um clima harmônico, de alegria/compreensão e tolerância;
- XXIV - Realizar palestras sobre autoestima e relacionamento saudável com base nas competências sócio emocionais e nos pilares educacionais.
- XXV - Demais objetivos específicos que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem dos alunos matriculados na rede municipal.





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Dados Pessoais</b>		
Nome:		
Nome Social*:		
Candidato à vaga de pessoa com deficiência: ( ) Sim ( ) Não		
Candidato à vaga destinada à pessoa autodeclarada negra, indígena ou povos tradicionais: ( ) Sim ( ) Não		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:		
CNH:	Categoria:	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		Estado Civil:
Data de Nascimento:	Naturalidade:	UF:
Nome da Mãe:		
<b>Endereço Residencial</b>		
Rua:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:	Celular: ( )
E-mail:		
<b>Formação Acadêmica – Educação Básica</b>		
Curso:	Cidade/UF:	
Instituição:	Ano de Conclusão:	
<b>Formação Acadêmica - Curso</b>		
Curso:		
Instituição:	Ano:	Cidade:
Curso:		
Instituição:	Ano:	Cidade:
<b>Outras Formações – Curso</b>		
Curso	Ano	
Instituição	C.Horária	Cidade:
Curso		
Instituição	C.Horária	Cidade:

Juazeiro do Norte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

DADOS DO MÉDICO:

Nome completo: \_\_\_\_\_

CRM/UF: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Declaro que o(a) Sr(a): \_\_\_\_\_ Identidade  
no: \_\_\_\_\_ CPF no: \_\_\_\_\_, inscrito(a) como Pessoa com Deficiência  
na Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de Educação, concorrendo a uma vaga  
para a função de \_\_\_\_\_ conforme Portaria no fundamentado  
no exame clínico e nos termos legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), com  
Deficiência (física/auditiva/visual) de CID: \_\_\_\_\_, em razão do seguinte quadro:  
\_\_\_\_\_, considerado Apto para  
exercício das funções do cargo pretendido.

Juazeiro do Norte - Ce, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ass. c/ Carimbo do Médico



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS

Declaro, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com as disposições legais vigentes previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) para fins de Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para a função de \_\_\_\_\_ que:

( ) Não estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria compulsória/invalidez, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo/emprego/função no âmbito federal, estadual ou municipal.

( ) Acumulo cargo / emprego / função de \_\_\_\_\_ sob o vínculo de \_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_\_.

( ) Não sou aposentado por invalidez em Órgão Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e nem do INSS. Não percebo isenção de Imposto de Renda em decorrência de doença especificada em lei.

( ) Percebo aposentadoria referente ao cargo de \_\_\_\_\_, no regime de \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_.

Comprometo-me a comunicar à Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos, empregos e funções.

Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Identidade: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

ANEXO IV  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, requerimento da inscrição nº \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga no cargo de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte – CE por meio do Edital nº \_\_\_\_\_/2022, apresento pedido de recurso para:

- contagem de pontos de formação acadêmica;  
 contagem de pontos de tempo de experiência;

Para fundamentar essa contestação, apresento a seguinte justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Juazeiro do Norte - Ce, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

## ANEXO V

### TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

Eu, (Nome) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_,  
(estado civil) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço (complemento) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (bairro) \_\_\_\_\_, (cidade/UF) \_\_\_\_\_, portador do CPF  
nº \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF \_\_\_\_\_, pelo  
presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos  
da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas pela Lei nº 17.632, de 26 de agosto  
de 2021 que institui o Pacto pela Aprendizagem no estado do Ceará e regulamentado pelo decreto Nº  
34.258, de 23 de setembro de 2021 e dá outras providências. Esse termo é cômico de que fará jus ao  
ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e  
que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza  
trabalhista, previdenciária ou afim.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do voluntário)

## PODER LEGISLATIVO

## CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 427/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear KLECIA BRITO TRAJANO DOS SANTOS para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 428/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear MARIA RAFAELE FERREIRA DE SOUZA para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 429/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FABIANA DAMASCENO DE MACEDO PEREIRA, para o Cargo de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 431/2022 – ERRATA

EMENTA: Dispõe sobre ERRATA da Portaria nº 430/2022 que trata da ELEIÇÃO da MESA DIRETORA e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

“ JUAZEIRO DO NORTE, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.”

LEIA-SE:

“ JUAZEIRO DO NORTE, 12 DE AGOSTO DE 2022”.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (15) quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

CERTIDÃO

Aos quatro de agosto de 2022, na sede da câmara municipal de Juazeiro do Norte, em sessão ordinária foi deliberado pelos partidos da minoria e seus respectivos líderes, PSDB- BETO PRIMO, YANNY BRENA-PL, RAFAEL CEARENSE –

PODEMOS, JANU-REPPUBLICANOS, FABIO DO GÁS – REDE, ROSANE MACEDO- CIDADANIA, indicaram por unanimidade o nome do vereador RAFAEL CEARENSE – PODEMOS para compor a CPI DO LIXO na 7ª vaga obedecendo a proporcionalidade partidária, resultando na seguinte composição dos 7 membros, 1- CAPITÃO VIEIRA NETO- PTB, 2- CICHINHO CABELEILEIRO – PSD, 3- RAIMUNDO JUNIOR – MDB, 4- ADAUTO ARAUJO – PTB, 5- CLAUDIONOR MOTA- PMN, 6- SARGENTO FIRMINO – PSB E 7- RAFAEL CEARENSE – PODEMOS. RESTOU DELIBERADO QUE OS REFERIDOS MEMBROS irão se reunir na sala de reuniões da nova sede da câmara Municipal de Juazeiro do Norte CE, no dia 10 de agosto de 2022 as 10:00 da manhã, para escolha do presidente, relator e secretário da respectiva CPI.

Juazeiro do Norte CE, 04 de agosto de 2022.

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CERTIDÃO

Aos dez dias do mês de agosto de 2022, na sala de reuniões da câmara municipal de Juazeiro do Norte, os 7 membros escolhidos para composição da CPI DO LIXO – MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PRESENTE OS VEREADORES, 1- CAPITÃO VIEIRA NETO- PTB, 2- CICHINHO CABELEILEIRO – PSD, 3- RAIMUNDO JUNIOR – MDB, 4- ADAUTO ARAUJO – PTB, 5- CLAUDIONOR MOTA- PMN, 6- SARGENTO FIRMINO – PSB E 7- RAFAEL CEARENSE – PODEMOS, RESTOU DELIBERADO QUE, a vaga de PRESIDENTE DA CPI SERÁ OCUPADA PELO VEREADOR CAPITÃO VIEIRA NETO- PTB, A VAGA DE RELATOR ADAUTO ARAÚJO RAMOS PTB, a VAGA DE SECRETÁRIO CICHINHO CABELEIREIRO – PSD, FICANDO os demais vereadores RAIMUNDO JUNIOR – MDB, CLAUDIONOR MOTA- PMN, SARGENTO FIRMINO – PSB, RAFAEL CEARENSE – PODEMOS na qualidade de membros da CPI.

Reunião Gravada e disponível no Link ( [https://drive.google.com/file/d/17FA6DQ9c\\_4BJltgphRii-Vx3Z0lguHbg/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/17FA6DQ9c_4BJltgphRii-Vx3Z0lguHbg/view?usp=sharing) )

Juazeiro do Norte CE, 10 de agosto de 2022.

CAPITÃO VIEIRA NETO- PTB

Presidente da CPI

ADAUTO ARAUJO-PTB

Relator

CICINHO CABELEILEIRO - PSD

Secretário

RAIMUNDO JUNIOR - MDB

Membro

CLAUDIONOR MOTA-PMN

Membro

SARGENTO FIRMINO - PSB

Membro

RAFAEL CEARENSE - PODEMOS

Membro

### CMHIS

#### 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CMHIS.

Por meio desta Retificação, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Juazeiro do Norte (CMHIS), por meio do presente instrumento, realiza a convocação dos membros para o exercício de representação no CMHIS, de acordo com a Lei nº 4.996, de 06 de agosto de 2019, para o triênio 2022/2025.

A retificação refere-se a alterar a data e horário da realização do presente Fórum:

Portanto, onde se lê:

Art. 2º - Torna público a realização do Fórum de escolha dos representantes, junto ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, para o mandato 2022 - 2025, que será realizado no dia 16 de agosto de 2022, às 09:00 horas, no auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST,

localizado na Rua. Tabelaão João Machado, 195 - Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE.

Leia-se

Art. 2º - Torna público a realização do Fórum de escolha dos representantes, junto ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, para o mandato 2022 - 2025, que será realizado no dia 13 de Setembro de 2022, às 08:30 horas, no auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, localizado na Rua. Tabelaão João Machado, 195 - Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE.

Permanecem inalterados os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Juazeiro do Norte - CE, 15 de agosto de 2022.

Francisca Rafaela Pereira de Lima

Secretária Executiva dos Conselhos Setoriais da  
Assistência Social

Portaria 0177/2021

### AVISOS E EDITAIS

#### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO N. 2022.01.10.1

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.02.09-0005, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO N.º 2022.01.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem com a distribuição de merenda escolar do ano de 2022 nas unidades escolares. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea "d" (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar/realinhar os valores unitários de alguns dos itens/ produtos integrantes da Merenda Escolar. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Vinicius de Almeida Gomes.

Juazeiro do Norte/CE

Data: 04 de agosto de 2022.



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.05.001

Extrato de Contrato. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.05.001. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa FRANCAL FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação por inexigibilidade da empresa Francal Feiras e Empreendimentos Ltda, posto que a mesma detém de exclusividade para programar e realizar a feira internacional da moda em calçados e acessórios – Francal, evento este considerado a principal plataforma lançadora das coleções primavera-verão no país, onde reúne toda a cadeia coureiro-calçadista nacional para a melhor e mais longa temporada de negócios do ano. Objetivando a participação do município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI no referido evento, firmaremos contrato adquirindo estande com 48m<sup>2</sup> compostos de 06 salas de 8m<sup>2</sup>. O evento será realizado no período de 22 a 24 de agosto de 2022, Local: Pavilhão Amarelo Expo Center Norte, no Estado de São Paulo - SP, conforme especificações constantes no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação. Valor Total do Contrato: R\$ 49.152,24 (Quarenta e Nove Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), Vigência Contratual: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93

Signatários: Sr. Wilson Soares Silva e Abdala Jamil Abdala.

Data de Assinatura do Contrato: 12/08/2022

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 354,30 (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 136,18 (cento e trinta e seis reais e dezoito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Fernando Torres Laureano e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 258,11 (duzentos e cinquenta e oito reais e onze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 61,62 (sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 102,70 (cento e dois reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 236,01 (duzentos e trinta e seis reais e um centavo). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Procuradoria Geral do Município e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 172,58 (cento e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura

e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0010

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 166,10 (cento e sessenta e seis reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Silvia Paula Soares Rodrigues e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.938,95 (sete mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/

2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0012

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.307,80 (um mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0013

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 485,15 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0014

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 165,75 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0015

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 97,79 (noventa e sete reais e setenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0016

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 45.360,70 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0017

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 110,50 (cento e dez reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0018

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA.

Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0019

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.894,50 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Nelson Soares da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0020

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 9.110,40 (nove mil cento e dez reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0021

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital

Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 6.806,66 (seis mil oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Fernando Torres Laureano e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0022

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 15.022,63 (quinze mil vinte e dois reais e sessenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0023

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.232,92 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0024

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.858,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0025

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.170,85 (um mil cento e setenta reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual até 31/12/2022. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0026

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Procuradoria Geral do Município e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.642,11 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e onze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0027

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.725,70 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Cicero Roberto Sampaio de Lima e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0028

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.281,42 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Wilson Soares Silva e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0029

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 5.558,51 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0030

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.181,03 (um mil cento e oitenta e um reais e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Silvia Paula Soares Rodrigues e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0031

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 190.279,77 (cento e noventa mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0032

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 34.210,50 (trinta e quatro mil duzentos e dez reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Diogo dos Santos Machado e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0033

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.913,54 (dois mil novecentos e treze reais e cinqüenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0034

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 16.896,74 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0035

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.494,22 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0036

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ d:549.104,90 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e quatro reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0037

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 17.298,78 (dezessete mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0038

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 12.995,97 (doze mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0039

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 102.015,00 (cento e dois mil quinze reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0040

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.106,83 (um mil cento e seis reais e oitenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0041

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.793,01 (um mil setecentos e noventa e três reais e um centavo). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Fernando Torres Laureano e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0042

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.588,35 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0043

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Fundação Memorial Padre Cicero do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.272,03 (um mil duzentos e setenta e dois reais e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0044

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.924,97 (um mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0045

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 317,65 (trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0046

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Procuradoria Geral do Município e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 925,09 (novecentos e vinte e cinco reais e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0047

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.800,44 (um mil oitocentos reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Cicero Roberto Sampaio de Lima e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0048

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 675,64 (seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Wilson Soares Silva e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0049

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.999,35 (três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0050

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania0: e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 293,70 (duzentos e noventa e três reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Silvia Paula Soares Rodrigues e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0051

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 112.299,90 (cento e doze mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0052

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 9.901,60 (nove mil novecentos e um reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Diogo dos Santos Machado e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0053

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 541,95 (quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0054

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 244,45 (duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0055

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.850,58 (um mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0056

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 156.424,43 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0057

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 566,20 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0058

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 718,17 (setecentos e dezoito reais e dezessete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0059

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 40.317,10 (quarenta mil trezentos e dezessete reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0060

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 476,43 (quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0061

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 676,84 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Fernando Torres Laureano e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0062

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0063

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 128,81 (cento e vinte e oito reais e oitenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022—.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0064

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 280,22 (duzentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0065

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 160,86 (cento e sessenta reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0066

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Procuradoria Geral do Município e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 390,28 (trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0067

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 718,54 (setecentos e dezoito reais e cinqüenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0068

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 173,48 (cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Wilson Soares Silva e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0069

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 740,78 (setecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0070

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 117,69 (cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Silvia Paula Soares Rodrigues e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0071

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 24.389,50 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0072

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.452,31 (um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e trinta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0073

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 125,30 (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0074

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 89,59 (oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0075

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 135,82 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0076

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 53.620,96 (cinquenta e três mil seiscientos e vinte reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0077

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CEm., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 117,69 (cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0078

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 329,63 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0079

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JPJ COMÉCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.11-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa CJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Josenildo Moraes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.11-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 419.883,50 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.11-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 358.495,95 (trezentos e cinqüenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Camila Cruz Feitosa.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.10-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa 100 SPORTS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 16.832,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Bruna Alve de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.10-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa RICARDO MARQUES ALVES. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ricardo Marques Alves.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Fernando Torres Laureano**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**José Gonçalves de Moura Neto**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

